



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PMSD.

Às nove horas e oito minutos do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 2982 de 04 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Pregoeiro); **IVO ROCHA DE OLIVEIRA** e **JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2022 - PMSD** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE FARDAMENTO PERSONALIZADO A SER DISTRIBUIDO PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DAIS**, de acordo com as condições do Edital. O **Pregoeiro**, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguinte empresas: JOSINEIDE GAMA SANTANA SILVA – ME – CNPJ: 23.585.358/0001-29, representada por ADAILTON RABELO DA SILVA SANTANA – CPF: 020.367.945-80; ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 34.563.100/0001-48, representada por JAIRO DE SANTANA ARAUJO – CPF: 001.280.955-12; GPX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 17.449.050/0001-53, representada por GUSTAVO MOURA GOMIDE PRADO – CPF: 040.921.405-17; DELTA NORDESTE LTDA – EPP – CNPJ: 02.640.789/0001-70, representada por JOSÉ AUGUSTOS TRINDADE – CPF: 127.218.325-49; ONZA INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA – CNPJ: 10.616.908/0001-88, sem representante presente na sessão, tendo protocolado seus invólucros antes do início dos trabalhos. Registra-se, que todas as licitantes estarão no presente processo como microempresa ou empresa de pequeno porte, detendo os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – PROPOSTAS DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das empresas credenciadas, procedendo a abertura dos primeiros e analisando as propostas, com base nos termos do Edital. Analisadas as propostas de preços, a Comissão decide CLASSIFICAR todas as licitantes credenciadas, passando para a fase de lances e negociação. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, a(s) empresa(s) de melhor oferta de lances fora(m): DELTA NORDESTE LTDA – EPP conforme planilhas em anexo. Após os lances e negociação, a(s) empresa(s) de melhor oferta de lances fora(m): DELTA NORDESTE LTDA – EPP conforme planilhas em anexo. Registra-se que as negociações não obtiveram redução nos preços inicialmente propostos, sendo alegado pelo proponente, estes já encontrarem-se dentro dos limites mínimos para o serviços propostos. Estando os valores dentro do preço máximo orçado pelo município, este fora aceito pelo Pregoeiro como satisfatório para análise superior e decisão quanto a sua homologação. Ato contínuo e finda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) detentora(s) das melhores propostas de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a(s) empresa(s) DELTA NORDESTE LTDA – EPP encontrava(m)-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO da(s) mesma(s). Com base nos termos do Edital em seu item “7.32”, a DELTA NORDESTE LTDA – EPP, fica intimada a apresentar AMOSTRA dos produtos ofertados para análise da Comissão nomeada pela Portaria 2997 de 27 de janeiro de 2022, em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados deste momento. A ausência da citada apresentação de amostra a licitante será DESCLASSIFICADA do certame, sendo convocadas as remanescentes até que se obtenha a proposta vencedora. O processo fica suspenso até emissão de relatório da Comissão Especial quanto a aprovação das amostras a serem demonstradas. Até o momento não houve manifestação de interesse em interpor recurso contra as decisão até proferidas. A(s) proposta(s) reformulada(s) fora(m) impressa(s) durante a sessão e anexada(s) nos autos do processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Simão Dias, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

Ivo Rocha de Oliveira

IVO ROCHA DE OLIVEIRA

LICITANTES:

JOSINEIDE GAMA SANTANA SILVA – ME

Josineide G. de Santana

ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

GPX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Paulo Roberto

DELTA NORDESTE LTDA – EPP

ONZA INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA
(AUSENTE)

[Signature]